



ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma
de Relações com Investidores

Fique por dentro
dos principais
Fatos Relevantes
das companhias
de seu interesse.



AMBIENTE
SEGURO PARA
COMUNICAÇÃO
DAS MARCAS



INFORMAÇÕES
EM TEMPO REAL



BUSCADOR
INTELIGENTE



PUBLICIDADE
E CONTEÚDO
INTEGRADOS



CONTEÚDOS
DE E&N
RELACIONADOS



PORTAL
ESTADÃO RI



ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS
RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE
ENVOLVEM AS PRINCIPAIS
EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM:
ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELABORADO POR 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO ASSINIA ESTADÃO broadcast

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA, CNPJ Nº 43.152.222/0001-32. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais integrantes da categoria Ferroviária, que prestam serviços na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, lotados na base territorial deste Sindicato, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 14/01/2025, em primeira convocação às 17:00 horas, na Sede Administrativa do Sindicato, localizada à Rua Erasmo Braga, 307 - 3º. Andar, Presidente Altino - Osasco/SP, e não havendo quórum legal, proceder-se-á, em segunda convocação no mesmo dia e local às 18:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para fins de deliberação e votação, por voto secreto, das seguintes matérias da ordem do dia: 1º. Apresentação e aprovação do Rol Reivindicatório, referente da data-base de 01/03/2025, 2º. Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início e conduzir a negociação, objetivando a concessão das cláusulas contidas no rol reivindicatório, bem como a prorrogação, manutenção e revisão das normas coletivas vigentes até 28/02/2025, de forma direta com a CPTM; 3º. Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar Acordo Coletivo de Trabalho, suscitar o competente Dissídio Coletivo Econômico e/ou instaurar o Dissídio de Greve perante o Tribunal do Trabalho caso se faça necessário; 4º. Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente; 5º. Fixar e autorizar o percentual a ser descontado a título de Contribuição Assistencial; 6º. Regulamentar e autorizar o desconto a título de Contribuição Sindical. São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2025. José Claudinei Messias. Presidente



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 (Dispõe sobre a alteração da remuneração dos cargos de Secretário Executivo e Assessor Executivo Institucional do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.) **O PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso XXIII, do Estatuto Social do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande, que confere competência para fixação e alteração da remuneração dos cargos vinculados à estrutura organizacional do CODEVAR; **RESOLVE: Art. 1º** Fixar a remuneração mensal do cargo de Secretário Executivo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Art. 2º** Fixar a remuneração mensal do cargo de Assessor Executivo Institucional em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Barretos/SP, 02 de janeiro de 2025. **DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA** Presidente Interino do CODEVAR



PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 (Dispõe sobre a nomeação do **SR. TARCÍSIO CÂNDIDO AGUIAR** para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.) **O PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso V, do Estatuto Social do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o SR. TARCÍSIO CÂNDIDO AGUIAR, CPF Nº 202.645.998-37, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Barretos/SP, 02 de janeiro de 2025. **DR. MARDQUEU SILVIO FRANÇA** Presidente Interino do CODEVAR

MG Securitizadora S.A.

CNPJ nº 57.563.811/0001-18 - NIRE 353.006.484-47
Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 14/11/2024, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Pará-grafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **MG Securitizadora S.A., Las Condes Consultoria Empresarial Ltda.** - neste ato representada por Gonzalo Orlando Ainzua Bruzzone - e **Speed Soluções Financeiras Ltda.** - neste ato representada por Milton Pereira de Oliveira Junior. **Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 30.000 debêntures simples, no montante de R\$ 30.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 14 de novembro de 2024. (a.a.). **Gonzalo Orlando Ainzua Bruzzone** - Presidente de Mesa, **Milton Pereira de Oliveira Junior** - Secretário de Mesa. **JUCESP nº 433.873/24-3** e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006286-8/000 em 09/12/2024. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE ITU E REGIÃO - SINCOMERCIO EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2025

O Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região - SINCOMERCIO, com sede na Rua Maestro José Vitório, 137 - Centro - Itu/SP, CNPJ 50.235.464/0001-55, com base nos municípios de Itu, Salto, Porto Feliz, Cabreúva, Boituva, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Cerquilha, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Pirapora do Bom Jesus, Salto de Pirapora, Santana de Parnaíba, Tapiraí e Votorantim, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista em geral, que compõe o 2º grupo do Plano da Confederação Nacional do Comércio - CNC, no quadro a que se refere o art. 577 da CLT, com as exclusões previstas no processo nº 46219.004396/2010-90 do Cadastro Nacional das Entidades Sindicais - CNES, que o vencimento da Contribuição Sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025 de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 4022-9722 ou ainda pelo e-mail: sincomercio@sincomercio.org.br.
Itu, 06 de janeiro de 2025

CARLOS A. D'AMBROSIO - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. Disputa: dia 21/01/2025 às 10:00 horas. Edital(is) através do site www.novobmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de janeiro de 2.025.

SINCAMESP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR DISTRIBUIDOR DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 52.806.460/0001-05
Rua Barão do Triunfo, 751 - CEP: 04602-003 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5090-8980

EDITAL

O Sincamesp - Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo, CNPJ/MF 52.806.460/0001-05, Código Sindical 002.127.86076-9, com base estadual INFORMA à todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador, que o vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2025, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre os valores da tabela e boletos de recolhimento, poderão ser obtidas através do e-mail: financeiro@sincamesp.com.br, ou pelo telefone (11) 5090-8980.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025 - **REINALDO MASTELLARO** - Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAESP CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2025

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAESP, CNPJ nº 09.053.598/0001-51, Av. Paulista, nº 1.159, 13º andar, Cj 1316, sala 02, Bela Vista, CEP 01311-921, São Paulo, SP, com abrangência estadual e base territorial no Estado de São Paulo, representante da categoria ECONÔMICA das empresas que atuam na área da Administração que, nos termos dos seus objetivos sociais, estão amparadas pelos Artigos 2º e 15 da Lei Federal nº 4.769/1965, exercendo suas atividades através de: pareceres, estudos, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior (Holdings), pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, franquia, coworking, informa a todas as empresas que o vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4119-0174/ 97668.2903/ 96617.0304 e-mail: sindaesp@sindaesp.com.br e site: sindaesp.com.br

São Paulo, 08 de Janeiro de 2025

JOAQUIM CARLOS DIAS - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00517723982025
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00006940/2024-52

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90297/2024
Objeto: Cateter intravenoso periférico 20g e outros. Total de Itens Licitados: 07 itens licitados (sete itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 08/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 6302553000104-1-003605/2024. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 (Dispõe sobre a nomeação de Fábio Ulisses do Santos para o cargo de Assessor Executivo Institucional do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.) **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Presidente Interino do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta sociedade, e: Considerando as disposições dos artigos 43, inciso V, 46-A e 46-B do Estatuto Social do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. Fábio Ulisses do Santos, inscrito no CPF sob o nº 021.760.947-35, para exercer o cargo de Assessor Executivo Institucional do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - Codevar. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida e amplamente divulgada nos termos das normas aplicáveis. Publique-se. Cumpra-se. **Mardqueu Silvio França** Presidente Interino do CODEVAR Barretos/SP, 03 de janeiro de 2025.



Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Dezembro de 2024
Data, Hora e Local: No dia 04/12/2024, às 09h, no formato híbrido, isto é, remotamente, por videoconferência, e presencialmente na sede da Companhia. **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvío Jose Genesini Junior, Patrícia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade: (i) a criação da Política de Indenidade e o modelo de Contrato de Indenidade da Companhia, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) a celebração de Contratos de Indenidade com os seus administradores e membros de órgãos auxiliares da administração, nos termos e condições do modelo pré-aprovado pelos membros do Conselho de Administração; (iii) a alteração dos Contratos Sociais das Subsidiárias da Companhia, a **IPÊ Educacional Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na BR 230, km 22, Campus Ipê, Água Fria, CEP 58020-388, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0001-02, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200850254 ("IPÊ Educacional"); e a **CESA - Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda.**, sociedade empresária limitada, organizada e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, Bairro Jardim Maringá, CEP 86061-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.961.394/0001-03, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207651578 ("CESA"), com a consequente alteração dos respectivos contratos sociais, conforme abaixo: (a) **IPÊ Educacional**, para refletir o encerramento da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0003-74; e (b) **CESA**, para excluir as seguintes atividades do objeto social: Edição de livros; Holdings; Instituições não-financeiras; Atividades veterinárias; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de idiomas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Laboratórios clínicos; Serviços de radioterapia; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; e Atividades de fonoaudiologia; (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvío Jose Genesini Junior, Patrícia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo. São Paulo, 04/12/2024. **Mesa:** Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. **JUCESP nº 464.539/24-9** em 17/12/2024. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral em Exercício.

Secretaria de
Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90001/2025 - PROC: 210293/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço da presente licitação a aquisição de OVOS, com a abertura da sessão no dia 23/01/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.gov.br/compras. Informações: compel@salvador.ba.gov.br.



AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO N. 90001/2025

UASG 253002

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados destinados à operacionalização da Central de Atendimento da Anvisa, nos termos do edital e anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 20/01/2025, às 14h00, www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÃO GERAL: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br e na Coordenação de Licitações Públicas - COLIP/GGAF/ANVISA, localizada no SIA, Trecho 5, Área Especial nº 57, Bloco D, Térreo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:59 horas.

RENATA MENESES DE MELO
Coordenadora de Licitações Públicas



Sendas Distribuidora S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.90-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Dezembro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 30 de dezembro de 2024, às 09h, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal. 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber, Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto - Presidente do Conselho de Administração, José Guimarães Monforte - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Andriana Pedrosa Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio César de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **aprovar, ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período até 31 de dezembro de 2024, no montante bruto de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) correspondente a R\$ 0,0927138645907 por ação ordinária, excluindo ações mantidas em tesouraria ("JCP"), do qual será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda **aprovar** que o pagamento dos JCP às ações de emissão da Companhia negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, seja realizado em 28 de fevereiro de 2025, com base na posição acionária do dia 6 de janeiro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações de emissão da Companhia serão negociadas **ex-direito** ao recebimento dos JCP a partir de 7 de janeiro de 2025, inclusive. O JPMorgan Chase Bank, na qualidade de banco depositário dos *American Depositary Receipts* representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia ("ADR"), será responsável por indicar as datas e procedimentos operacionais para pagamento dos JCP aos detentores de ADR. Referidos JCP serão imputados aos dividendos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, inclusive o dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros presentes** do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, José Guimarães Monforte, Andriana Pedrosa Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Júlio César de Queiroz Campos, José Roberto Meister Müssnich, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Tamara Rafiq Nahuz - **Secretária, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-91 Protocolo: 2025/00014021-5 - Data do protocolo: 06/01/2025. Certificado de Arquivamento em 07/01/2025 sob o Número 0000685656. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.